CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 46/CSJT.GP.SG, DE 8 DE MARÇO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.ASTIC n.º 2, de 1º de março de 2012,

Considerando as reuniões do Comitê Técnico Temático de Infraestrutura Tecnológica - ctINFRA, a serem realizadas nos dias 12 e 13 de março de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 12 e 13 de março de 2012, em favor do servidor CARLOS ALBERTO OBERLAENDER LOPES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 12 e 13 de março de 2012, em favor do servidor YURI LESKOW, CJ-2, Diretor de Rede e Infraestrutura de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 12 e 13 de março de 2012, em favor do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, CJ-3, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

4 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 12 e 13 de março de 2012, em favor do servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 935, 9 mar. 2012. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

5 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 12 e 13 de março de 2012, em favor do servidor ALESSANDER MONTEIRO SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

6 - Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 9ª, 15ª, 18ª e 24ª Regiões, no valor correspondente às despesas com passagens aéreas e diárias de viagem, relativas ao deslocamento dos seus respectivos servidores.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho